



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
**Casa Napoleão Laureano**  
Comissão de Políticas Públicas - CPP

Projeto de Lei Ordinária nº 150/2025.

Autor: Guguinha Moov Jampa - PSD

## **PARECER**

INSTITUI O RELATÓRIO DE QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE - RQMA NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### I- RELATÓRIO.

Cuidam os autos de Projeto de Lei de autoria do vereador Guguinha Moov Jampa (PSD) que institui o Relatório de Qualidade do Meio Ambiente - RQMA no âmbito do Município de João Pessoa.

O referido projeto vem acompanhado das razões que o justificam, tendo sido aprovado na Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legis. Part. – CCJRLP.

Em seguida, o presente feito foi encaminhado para a Comissão de Políticas Públicas – CPP para fins de análise e emissão de parecer.

Em apertada síntese, eis o relatório. Passamos a opinar.

### II- FUNDAMENTAÇÃO.

*In casu*, o Projeto de Lei em questão versa sobre a instituição de Relatório de Qualidade do Meio Ambiente – RQMA, instrumento técnico, multissetorial e multitemático para o desenvolvimento de políticas públicas ambientais no âmbito do Município de João Pessoa.

Tal pretensão calca-se na oportunidade à Administração Pública em construir anualmente um Relatório visando dar suporte técnico-científico aos processos

Rua das Trincheiras n.º. 43 – Centro – João Pessoa/PB., CEP. n.º. 58.011-000

Tel (83) 3218-6300



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
**Casa Napoleão Laureano**  
Comissão de Políticas Públicas - CPP

de avaliação e de tomada de decisões para a formulação de políticas públicas de meio ambiente.

No caso em análise, de fato, a propositura merece total guarida, sobretudo porque trata-se de instrumento fundamental que visa promover o acesso a informações técnicas de qualidade, sistematizadas e atualizadas no tocante ao meio ambiente no Município de João Pessoa. Ressalte-se que o caráter multissetorial e multitemático pretendido pela a proposição assegura a integração entre diferentes áreas da administração pública, como saneamento, mobilidade urbana, recursos hídricos, saúde ambiental, biodiversidade, planejamento urbano e outras.

Tema de suma importância, cuja política pública tem indiscutivelmente elevado grau de interesse para população. Portanto, louvável e merecida a pretensão do autor do projeto de lei.

Ademais, registre-se que o respectivo Projeto de Lei tramitou pela Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legis. Part. - CCJRLP – que atestou a inexistência de qualquer óbice para sua tramitação.

Destarte, no exercício da competência estabelecida pelo art. 44 da Resolução 05/2003 (Regimento Interno desta Casa Legislativa), **a referente propositura atende aos requisitos estabelecidos pela Comissão de Políticas Públicas.**

Por este prisma, é de ser favorável a propositura em exame. É o voto.

### III- CONCLUSÃO.

Ante o exposto, o parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 150/2025, pelos argumentos acima elencados.

É o parecer, S.M.J.



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
**Casa Napoleão Laureano**  
Comissão de Políticas Públicas - CPP  
João Pessoa - PB, 11/06/2025.

Ícaro Chaves  
Vereador- Relator



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
**Casa Napoleão Laureano**  
Comissão de Políticas Públicas - CPP

## PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Políticas Públicas opinou pelo **PARECER FAVORÁVEL** **AO PROJETO DE LEI** n. 150/2025, que institui o Relatório de Qualidade do Meio Ambiente - RQMA no âmbito do Município de João Pessoa e que ratifica o voto do relator mencionado anteriormente no parecer da comissão.

Sala das Comissões, em 11.06.2025.

Jailma Carvalho

Vereadora Presidente

Ícaro Chaves  
Vereador Vice-Presidente

Fábio Carneiro  
Vereador Membro

Eliza Virgínia  
Vereadora Membro

Rômulo Dantas  
Vereador Membro

Guiguinha Moov  
Jampa  
Vereador Membro

Toinho Pé de Aço  
Vereador Membro